



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

PROJETO DE LEI /2017

Dispõe: sobre a aquisição, pelo Município.

**De Caruaru, de produtos contendo. O mineral
Amianto, e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica impedido a aquisição de todo e qualquer produto que contêm amianto pelo Município de Caruaru, tais como: telhas, caixas d'agua, entre outros.

Parágrafo único: Para efeito do “caput” do artigo, serão contemplados também todo e qualquer produto do mesmo gênero.

Art. 2º - Estende-se, ainda, a proibição estabelecida no “caput” do artigo 1º, com vigência a partir da publicação desta Lei, aos equipamentos privados em logradouros públicos, tais como estádios esportivos, teatros, cinema, escolas, creches, postos de saúde, e hospitais.

Art. 3º - O Poder Executivo, na sua competência, fiscalizará o comércio, venda e manipulação do amianto no âmbito da municipalidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Caruaru

Em: 24 de outubro de 2017.

CECÍLIO PEDROVEREADOR – AUTOR.



GABINETE DO VEREADOR CECÍCIO PEDRO

JUSTIFICATIVA

Proibição do uso de amianto em nosso município.

Mais de 60 países já proibiram o uso da substância mineral denominada amianto. Tudo isso porque já foi definitivamente comprovado que esse mineral tem efeito cancerígeno em seres humanos, tanto para os trabalhadores das indústrias quanto para as comunidades que utilizam produtos que contêm amianto, tais como: telhas, caixas d'água, placas, papelão, entre outros tipos de mercadorias que possuem o mineral.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), a exposição ao amianto está relacionada à ocorrência de diversas doenças, como as mais fatais Asbestose (conhecida como pulmão de pedra) e a Mesotelioma (chamada de câncer do amianto), além do câncer de pulmão, câncer de laringe, câncer do aparelho digestivo e câncer de ovário.

É nosso dever, como Vereador de Caruaru, tomar a iniciativa e romper com este maligno vício do uso indiscriminado dessa substância que já vitimou milhares de brasileiros com o câncer no aparelho digestivo.

Hoje, as empresas, residenciais e indústrias municipais não podem mais conviver com essa prática ao uso do mineral amianto. Milhares de residências de Caruaru ainda utilizam tanques, caixas e placas dessa substância danosa à saúde do cidadão. Eliminar o uso amianto em todas



Cont. Projeto de Lei Proibição amianto – V. Cecílio Pedro.

As suas facetas é uma questão de saúde pública, preservando milhares de vida na cidade de Caruaru.

SENDO ENTÃO, UM DOS DEVERES DO LEGISLATIVO, ELABORAR AS LEIS DO MUNICÍPIO.

CARUARU, PE. 10 de outubro de 2017.

CECÍLIO PEDRO VEREADOR - AUTOR -